



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de faixa elevada e/ou redutor de velocidade em ambos os lados da via, na Avenida João Batista Salvadori, Jardim Bella Vista, trecho entre a Rua Nelly Araujo Kloster e Rua Raimundo Machado.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo, atender à solicitação dos Munícipes, pois segundo moradores, há uma grande movimentação de veículos em alta velocidade neste trecho, no referido local necessita-se de uma maior segurança aos pedestres e motoristas que por ali transitam. Entendemos que com a instalação do referido redutor este problema será sanado.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

